



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 077 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.400,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.400,00 ( vinte e cinco mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura  
2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 21.600,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 21.600,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 21.600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS --- R\$ 700,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 700,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 700,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA  
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -  
----- R\$ 3.100,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.100,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 3.100,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 25.400,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 25.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADANÇA e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria  
2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ---- R\$ 3.100,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.100,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 3.100,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no quadro de  
Atos Oficiais em  
1 26/11/19  
do Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS --- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 700,00

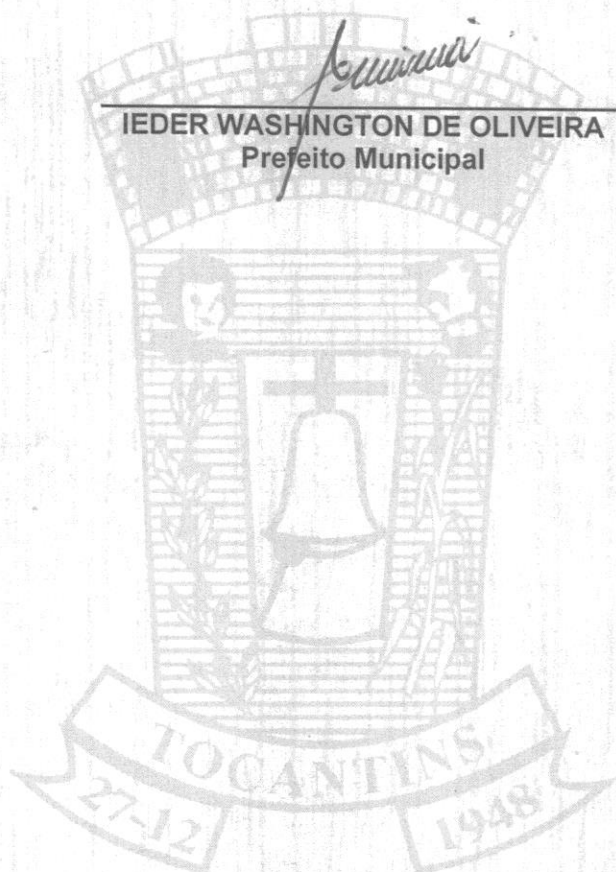
Total da Unidade 08 ----- R\$ 700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 3.800,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 3.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de novembro de 2019.



**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

2

26 / 11 / 19  
ordenador(a) de Gabinete